



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Resolução Nº 47/2021 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.020046/2021-87

Laranjeiras Do Sul-PR, 17 de setembro de 2021.

Revoga a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSCLS/UFFS/2020.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ESTATUTO DA UFFS;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI CGAE/UFFS/2018;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSCLS/UFFS/2020; e

CONSIDERANDO a homologação na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, de 10 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSCLS/UFFS/2020 emitida pelo Conselho de Campus de Laranjeiras do sul de 13 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data do ato: Laranjeiras do Sul-PR, 17 de setembro de 2021.

Data de publicação: 17 de setembro de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 19:29)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2021, tipo: Resolução, data de emissão: 17/09/2021 e o código de verificação: 19e5153d1a